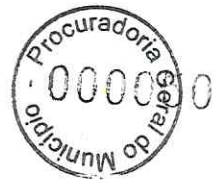




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E **FREDERICO ANTONIO PINHEIRO**.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409.0001/50, doravante denominada Contratante, neste ato representado por seu pelo Superintendente de Execução Financeira, **ORLANDO TEIXEIRA DIAS**, com domicílio especial na AV.VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, Carteira de Identidade nº MG – 12.927.427, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 017.784.126-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013, e de outro lado, **FREDERICO ANTONIO PINHEIRO**, CPF Nº **724.151.346-00**, residente a Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Fone (31)9102-7481, doravante denominada Contratada, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, bem como convalidar os atos praticados fora do período da vigência do Contrato nº025/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29 de março de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do período de término da vigência do Contrato nº025/2012 – 09 de janeiro de 2013, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de maio de 2013.


ORLANDO TEIXEIRA DIAS
Superintendente de Execução Financeira
Prefeitura Municipal de Santa Luzia


FREDERICO ANTONIO PINHEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-